

CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - JOINVILLE/SC
CARDÁPIO CEI PARCIAL- BERÇÁRIO – menores de 6 meses

Referente ao Período: 04/03 a 29/03/2019

REFEIÇÃO	DIAS DA SEMANA				
	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Lanche (manhã e tarde)	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1
Almoço/jantar	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1	Leite materno Ou Fórmula infantil 1

O esquema se repete para as 4 semanas do mês.

- O leite materno é o melhor alimento para a criança, desta maneira, deve-se incentivar a oferta do Leite Materno e a participação no PROGRAMA MAMA NENÊ.
- O fornecimento do leite materno está condicionado a capacitação da mãe e lactarista para a participação do Programa Mama Nenê.
- Na impossibilidade do aleitamento materno, a fórmula infantil deve ser ofertada;
 - A fórmula infantil deverá ser preparada conforme a instrução do rótulo do produto. Ferver a água e esperar amornar. Diluir a fórmula infantil sempre em água morna.
 - O preparo da fórmula infantil deve ser realizado individualmente para cada criança, conforme a quantidade de água e medidas de fórmula para a idade que consta no rótulo do produto.
- O Leite materno ou Fórmula infantil deve ser oferecido no copo infantil.
- Conforme Ministério da Saúde, a introdução de outros alimentos (alimentação complementar) deve ser realizada somente a partir dos 6 meses (Brasil, 2015).